ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI Nº. 035, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA O PROGRAMA AVANÇAR EM SAÚDE, INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial por superávit financeiro com as seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
2.005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
797 3.1.90.04.00.00.00.00 4011 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI NADO..... R$ 1.000,00
793 3.3.90.30.00.00.00.00 4011 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00
794 3.3.90.39.00.00.00.00 4011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA R$ 5.000,00
796 4.4.90.52.00.00.00.00 4011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE NTE R$ 19.000,00
Total do Crédito Especial R$ 30.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, o excesso de arrecadação oriundo do Programa em Saúde no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de março de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 035 de 28 de março de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 035 de 28 de março de 2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA O PROGRAMA AVANÇAR EM SAÚDE, INCLUI NO PPA, LDO E LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2022, para utilização na execução do Programa Avançar em Saúde – implantação à Rede Bem Cuidar, conforme justificativa do memorando 15/2022 em anexo.

O valor é oriundo de transferências do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a execução do Programa Avançar em Saúde para utilização nas atividades de complementação de implantação à Rede Bem Cuidar/RS, portanto, a abertura de crédito solicitada é apenas requisito formal para abertura das rubricas necessárias à implementação do mesmo.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de março de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal